





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	01	Unidade	Leitor de código de barras manual novo, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650 nm, indicador sonoro de leitura, velocidade de leitura 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de código de barras com 16 cm ou mais de largura, capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 full ASCII, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11, possuir interface USB, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			230,00	230,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	01	Unidade	Computador portátil novo (notebook), que esteja em linha de produção pelo fabricante, processador no mínimo Intel core I5 ou AMD A10, disco rígido mínimo de 500 GB de rotação 7.200 RPM, unidade combinada de gravação de disco rígido CD, DVD ROM, memória RAM 8 Gigabytes, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels, teclado com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões integrados, mouse ótico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 <sup>a</sup> /B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo seis células, fonte externa automática compatível, interfaces USB 2.0 e 3.0, uma HDMI ou display port e uma VGA, leitor de cartão, webcam full HD (1080P), acompanhado de maleta acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.990,00	1.990,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Impressora laser nova, que esteja em linha de produção pelo fabricante, padrão de cor monocromático, resolução mínima 1200 x 1200 DPI, suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 folhas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB e rede, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.395,00	1.395,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	10	Unidades	No break novo para computador, que esteja em linha de produção pelo fabricante, potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600 W, tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/11 ou 220 volts, alarme audiovisual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts, possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			590,00	5.900,00

b) Emenda Parlamentar Federal 18180006 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-05, com média global de R\$ 130.381,00:

Lote 3. Consultório odontológico:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Cadeira odontológica completa nova (equipo/sugador/refletor), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com comando no pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal com mais de uma intensidade, equipo tipo cart ou acoplado, com um sugador, cuba em porcelana ou cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micromotor, caneta de rotação, com no mínimo 03 terminais, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			15.330,00	15.330,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Lote 4. Mobiliário hospitalar;

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Armário vitrine novo para sala de curativos, confeccionado em aço/ferro pintado, laterais em vidro, com duas portas;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.600,00	1.600,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	02	Unidades	Armário novo para rouparia, altura aproximada de 1,80 a 2,10 m x largura aproximada de 0,70 a 1,10 m, confeccionado em aço, com 04 prateleiras com capacidade de carga de 50 kg cada;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.350,00	2.700,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	02	Unidades	Escada com 02 degraus nova, confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			650,00	1.300,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	02	Unidades	Poltrona hospitalar nova, reclinção com acionamento manual, capacidade até 120 kg, com armação baixa confeccionada em aço/ferro pintado, assento e encosto estofado em courvin, com descanso para os pés integrado;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			2.400,00	4.800,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Mesa de exames nova, com suporte para papel, posição do leito móvel, confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.350,00	1.350,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	02	Unidades	Mesa de escritório para consultório nova, confeccionada em madeira/MDF/MDP ou similar, composição simples, duas divisões;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			420,00	840,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	02	Unidades	Cadeira para obeso nova, sem braços, sem rodízios, estofada, confeccionada com estrutura de aço/ferro pintado;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.100,00	2.200,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
08	01	Unidade	Carro para material de limpeza novo, confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, saco de vinil, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização e pá;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.095,00	1.095,00

Lote 5. Veículo:



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Veículo automotor de passeio, tipo automóvel, hatch, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.0 litros bicombustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			42.000,00	42.000,00

Lote 6. Equipamentos de climatização:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	12	Unidades	Aparelhos de ar condicionado novos, 12000 BTUs, tipo Split, com função quente e frio;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			1.350,00	16.200,00

Lote 7. Equipamentos de informática:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	02	Unidades	No break novo para computador, que esteja em linha de produção pelo fabricante, potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600 W, tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/11 ou 220 volts, alarme audiovisual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts, possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			590,00	1.180,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Computador portátil novo (notebook), que esteja em linha de produção pelo fabricante, processador no mínimo Intel core I5 ou AMD A10, disco rígido mínimo de 500 GB de rotação 7.200 RPM, unidade combinada de gravação de disco rígido CD, DVD ROM, memória RAM 8 Gigabytes, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels, teclado com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões integrados, mouse ótico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 <sup>a</sup> /B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo seis células, fonte externa automática compatível, interfaces USB 2.0 e 3.0, uma HDMI ou display port e uma VGA, leitor de cartão, webcam full HD (1080P), acompanhado de maleta acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, garantia mínima de 12 meses;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			1.990,00	1.990,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	01	Unidade	Switch novo avançado com gerenciamento inteligente gigabit de 24 portas com 04 portas de GbE SFP, 04 portas SFP 1000 Mbps, que esteja em linha de produção pelo fabricante, memória e processador MIPS a 500 MHz, 32 MB de flash, tamanho do buffer de pacotes 4,1 Mb, SDRAM de 128 MB, latência de 100 Mb, capacidade de produção até 41,7 Mpps, interface de linha de comando limitada, navegador web, SNMP manager, IEEE 802.3 ethernet MIB, acompanha 01 cabo de força, kit para montagem em rack, 01 cabo do console, garantia mínima de 12 meses;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			945,00	945,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	01	Unidade	Roteador novo, que esteja em linha de produção pelo fabricante, que suporte taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps, mínimo 04 portas LAN 10/100 Mbps fast ethernet MDI/MDXI, no mínimo 01 porta WAN que suporte endereço IP estático, DHCP cliente, PPPoE, PPTP e L2TP, com sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT), deve suportar no mínimo 02 padrões de criptografia WPA e WEP, com no mínimo 02 antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar, potência mínima de saída de 17 dBm, suportar DMZ, suportar filtros de endereços de MAC e IP, possuir engenharia de tráfego QoS, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			200,00	200,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Leitor de código de barras manual novo, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650 nm, indicador sonoro de leitura, velocidade de leitura 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de código de barras com 16 cm ou mais de largura, capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 full ASCII, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11, possuir interface USB, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			230,00	230,00

Lote 8. Eletrodomésticos:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Geladeira/refrigerador novo, linha branca, capacidade de carga de 250 a 299 litros, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.244,00	1.244,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	03	Unidades	Bebedouro/purificador de água refrigerado novo, pressão coluna simples, 110 v, tipo bancada/parede;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			539,00	1.617,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	01	Unidade	Aquecedor portátil de ambiente novo, elétrico, potência de 1500 a 2000 Watts;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			90,00	90,00

Lote 9. Equipamentos médico hospitalares:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Seladora manual/pedal nova, grau cirúrgico, aplicação convencional, com controle de temperatura analógico;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			800,00	800,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Autoclave horizontal de mesa novo com até 75 litros, modo de operação digital, capacidade até 25 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			5.600,00	5.600,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	02	Unidades	Esfignomanômetro adulto novo, confeccionado em tecido de algodão, braçadeira com velcro;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			150,00	300,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	01	Unidade	Eletrocardiógrafo portátil novo com laudo interpretativo, 12 canais, bateria interna, memória, tela LCD, com 01 cabo de ECG;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			10.450,00	10.450,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático novo, 01 eletrodo, bateria para no mínimo 250 choques;	
Marca/Fabricante/Modelo			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			12.340,00	12.340,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	01	Unidade	Oxímetro de pulso novo, portátil, com sensor de SpO2;	
Marca/Fabricante/Modelo			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			2.500,00	2.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	01	Unidade	Esfigmomanômetro infantil novo, confeccionado em tecido de algodão, braçadeira com velcro;	
Marca/Fabricante/Modelo			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			280,00	280,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
08	01	Unidade	Otoscópio simples novo, iluminação direta alógena/xênon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis;	
Marca/Fabricante/Modelo			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			400,00	400,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
09	01	Unidade	Detector fetal portátil novo, tecnologia digital;	
Marca/Fabricante/Modelo			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
			800,00	800,00

Fonte: 28 (vinte e oito) cotações de mercado, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 09 de abril de 2018.

**Patrícia Ruschel**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2018**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE**  
**REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 19/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

CNPJ (MF): \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Validade desta proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de garantia: \_\_\_\_\_

Condições e local de assistência técnica: \_\_\_\_\_

a) Emenda Parlamentar Federal 18180006 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-02:

Lote 01. Equipamento médico hospitalar:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Autoclave horizontal de mesa novo com até 75 litros, modo de operação digital, capacidade até 25 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Lote 02. Equipamentos de informática:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Impressora laser multifuncional nova (copiadora, scanner e fax), que esteja em linha de produção pelo fabricante, tecnologia laser ou led, padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128 MB, resolução de impressão 600 x 600 DPI, resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI, resolução de cópia 600 x 600 DPI, velocidade de impressão 30 PPM preto e branco, capacidade da bandeja 150 folhas, ciclo mensal 30.000 páginas, fax 33,6 KBPS opcional, interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	11	Unidades	Computador novo (desktop básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, processador no mínimo Intel core I3, AMD A10 ou similar, disco rígido mínimo 500 GB, memória RAM 8 GB em dois módulos idênticos de 4 GB cada, tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando na modalidade Dual Chanel, placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> (organismo que define os padrões existentes), possuir pelo menos um SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser de no mínimo 01 gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, dois botões, scroll com fio, monitor de led 19 polegadas widescreen 16:9, interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO, 64 bits, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, os equipamentos devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	01	Unidade	Leitor de código de barras manual novo, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650 nm, indicador sonoro de leitura, velocidade de leitura 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de código de barras com 16 cm ou mais de largura, capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 full ASCII, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11, possuir interface USB, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Computador portátil novo (notebook), que esteja em linha de produção pelo fabricante, processador no mínimo Intel core I5 ou AMD A10, disco rígido mínimo de 500 GB de rotação 7.200 RPM, unidade combinada de gravação de disco rígido CD, DVD ROM, memória RAM 8 Gigabytes, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels, teclado com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões integrados, mouse ótico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11*/B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo seis células, fonte externa automática compatível, interfaces USB 2.0 e 3.0, uma HDMI ou display port e uma VGA, leitor de cartão, webcam full HD (1080P0, acompanhado de maleta acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	01	Unidade	Impressora laser nova, que esteja em linha de produção pelo fabricante, padrão de cor monocromático, resolução mínima 1200 x 1200 DPI, suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 folhas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB e rede, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	10	Unidades	No break novo para computador, que esteja em linha de produção pelo fabricante, potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600 W, tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/11 ou 220 volts, alarme audiovisual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts, possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

b) Emenda Parlamentar Federal 18180006 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-05:

Lote 3. Consultório odontológico:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
08	01	Unidade	Cadeira odontológica completa nova (equipo/sugador/refletor), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com comando no pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal com mais de uma intensidade, equipo tipo cart ou acoplado, com um sugador, cuba em porcelana ou cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micromotor, caneta de rotação, com no mínimo 03 terminais, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Lote 4. Mobiliário hospitalar;

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
09	01	Unidade	Armário vitrine novo para sala de curativos, confeccionado em aço/ferro pintado, laterais em vidro, com duas portas;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
10	02	Unidades	Armário novo para rouparia, altura aproximada de 1,80 a 2,10 m x largura aproximada de 0,70 a 1,10 m, confeccionado em aço, com 04 prateleiras com capacidade de carga de 50 kg cada;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
11	02	Unidades	Escada com 02 degraus nova, confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
12	02	Unidades	Poltrona hospitalar nova, reclinção com acionamento manual, capacidade até 120 kg, com armação baixa confeccionada em aço/ferro pintado, assento e encosto estofado em courvin, com descanso para os pés integrado;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
13	01	Unidade	Mesa de exames nova, com suporte para papel, posição do leito móvel, confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
14	02	Unidades	Mesa de escritório para consultório nova, confeccionada em madeira/MDF/MDP ou similar, composição simples, duas divisões;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
15	02	Unidades	Cadeira para obeso nova, sem braços, sem rodízios, estofada, confeccionada com estrutura de aço/ferro pintado;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
16	01	Unidade	Carro para material de limpeza novo, confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, saco de vinil, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização e pá;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>

Lote 5. Veículo:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
17	01	Unidade	Veículo automotor de passeio, tipo automóvel, hatch, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.0 litros bicombustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>

Lote 6. Equipamentos de climatização:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
18	12	Unidades	Aparelhos de ar condicionado novos, 12000 BTUs, tipo Split, com função quente e frio;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>

Lote 7. Equipamentos de informática:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
19	02	Unidades	No break novo para computador, que esteja em linha de produção pelo fabricante, potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600 W, tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/11 ou 220 volts, alarme audiovisual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts, possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
20	01	Unidade	Computador portátil novo (notebook), que esteja em linha de produção pelo fabricante, processador no mínimo Intel core I5 ou AMD A10, disco rígido mínimo de 500 GB de rotação 7.200 RPM, unidade combinada de gravação de disco rígido CD, DVD ROM, memória RAM 8 Gigabytes, em dois módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels, teclado com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões integrados, mouse ótico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11*/B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo seis células, fonte externa automática compatível, interfaces USB 2.0 e 3.0, uma HDMI ou display port e uma VGA, leitor de cartão, webcam full HD (1080P0, acompanhado de maleta acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, garantia mínima de 12 meses;	
<b>Marca/Fabricante/Modelo</b>			<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
21	01	Unidade	Switch novo avançado com gerenciamento inteligente gigabit de 24 portas com 04 portas de GbE SFP, 04 portas SFP 1000 Mbps, que esteja em linha de produção pelo fabricante, memória e processador MIPS a 500 MHz, 32 MB de flash, tamanho do buffer de pacotes 4,1 Mb, SDRAM de 128 MB, latência de 100 Mb, capacidade de produção até 41,7 Mpps, interface de linha de comando limitada, navegador web, SNMP manager, IEEE 802.3 ethernet MIB, acompanha 01 cabo de força, kit para montagem em rack, 01 cabo do console, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
22	01	Unidade	Roteador novo, que esteja em linha de produção pelo fabricante, que suporte taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps, mínimo 04 portas LAN 10/100 Mbps fast ethernet MDI/MDXI, no mínimo 01 porta WAN que suporte endereço IP estático, DHCP cliente, PPPoE, PPTP e L2TP, com sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT), deve suportar no mínimo 02 padrões de criptografia WPA e WEP, com no mínimo 02 antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar, potência mínima de saída de 17 dBm, suportar DMZ, suportar filtros de endereços de MAC e IP, possuir engenharia de tráfego QoS, garantia mínima de 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
23	01	Unidade	Leitor de código de barras manual novo, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650 nm, indicador sonoro de leitura, velocidade de leitura 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de código de barras com 16 cm ou mais de largura, capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 full ASCII, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11, possuir interface USB, garantia mínima 12 meses;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Lote 8. Eletrodomésticos:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
24	01	Unidade	Geladeira/refrigerador novo, linha branca, capacidade de carga de 250 a 299 litros, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
25	03	Unidades	Bebedouro/purificador de água refrigerado novo, pressão coluna simples, 110 v, tipo bancada/parede;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
26	01	Unidade	Aquecedor portátil de ambiente novo, elétrico, potência de 1500 a 2000 Watts;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Lote 9. Equipamentos médico hospitalares:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
27	01	Unidade	Seladora manual/pedal nova, grau cirúrgico, aplicação convencional, com controle de temperatura analógico;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
28	01	Unidade	Autoclave horizontal de mesa novo com até 75 litros, modo de operação digital, capacidade até 25 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
29	02	Unidades	Esfignomanômetro adulto novo, confeccionado em tecido de algodão, braçadeira com velcro;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
30	01	Unidade	Eletrocardiógrafo portátil novo com laudo interpretativo, 12 canais, bateria interna, memória, tela LCD, com 01 cabo de ECG;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
31	01	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático novo, 01 eletrodo, bateria para no mínimo 250 choques;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
32	01	Unidade	Oxímetro de pulso novo, portátil, com sensor de SpO2;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
33	01	Unidade	Esfignomanômetro infantil novo, confeccionado em tecido de algodão, braçadeira com velcro;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
34	01	Unidade	Otoscópio simples novo, iluminação direta alógena/xênon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
35	01	Unidade	Detector fetal portátil novo, tecnologia digital;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Saltinho**

**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2018**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2018**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, \_\_\_\_\_  
portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do  
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz  
( ).

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2018**

**ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_,

com sede na \_\_\_\_\_,

CNPJ \_\_\_\_\_, representada

pelo senhor \_\_\_\_\_, credencia o

senhor \_\_\_\_\_,

portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 19/2018**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.